

Manual de Identidade Visual

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

VOLUME I - APLICAÇÃO DA LOGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Apresentação

Este Manual de Identidade Visual foi desenvolvido com o objetivo de orientar para a correta utilização dos elementos gráficos que integram a marca do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e contêm informações sobre a sua construção, tipografia, cores e restrições.

A marca do TCEMG é mais que um símbolo, é um importante patrimônio da Instituição. Sua constante exposição e sua continuidade contribuem para consolidar a imagem do Órgão perante a sociedade.

O uso correto da marca consolida uma imagem institucional autêntica, única e forte, trazendo credibilidade e coerência para o Tribunal. O uso incorreto da marca, por sua vez, torna-a difusa e pouco compreendida. Portanto, as formas de aplicação da marca contidas neste Manual deverão ser fielmente seguidas.

A Resolução nº 06/2014 que define os símbolos representativos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e estabelece as normas para a sua utilização, da à Diretoria de Comunicação, por intermédio da Assessoria de Publicidade e Marketing Institucional, a competência de elaborar o manual, sendo necessária a consulta e aprovação da referida Assessoria nos demais casos.

Sumário

<i>Logo.....</i>	<i>6</i>
<i>Tipologia.....</i>	<i>7</i>
<i>Slogan.....</i>	<i>8</i>
<i>Aplicação slogan.....</i>	<i>9</i>
<i>Cores.....</i>	<i>10</i>
<i>Cores - Negativa.....</i>	<i>11</i>
<i>Versão P&B.....</i>	<i>12</i>
<i>Versão P&B - Negativa.....</i>	<i>13</i>
<i>Cores versão vertical.....</i>	<i>14</i>
<i>Cores versão vertical - Negativa.....</i>	<i>15</i>
<i>Versão vertical P&B.....</i>	<i>16</i>
<i>Versão vertical P&B - Negativa.....</i>	<i>17</i>
<i>Aplicação em fundos com cores.....</i>	<i>18</i>
<i>Aplicação em imagens.....</i>	<i>20</i>
<i>Redução máxima.....</i>	<i>22</i>
<i>Assinatura conjunta horizontal.....</i>	<i>23</i>
<i>Uso de assinatura.....</i>	<i>24</i>
<i>Logo dos Sistemas Informatizados.....</i>	<i>26</i>
<i>Crachás.....</i>	<i>27</i>
<i>Papelaria.....</i>	<i>28</i>
<i>Usos não permitidos.....</i>	<i>30</i>
<i>Veículos em serviço.....</i>	<i>32</i>

Logo



Tipologia

A fonte Peignot é utilizada no logotipo TCEMG. É uma fonte expressiva e forte, marcada por variações de espessura das linhas. Como fonte de apoio deve-se utilizar a Futura Std.

PEIGNOT

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890
!@#\$%&()-+
*'^`~.,;:"'

Fonte de apoio

Futura Std

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890
!@#\$%&()-+
*'^`~.,;:"'

Slogan

Órgão de Controle, Transparência e Cidadania

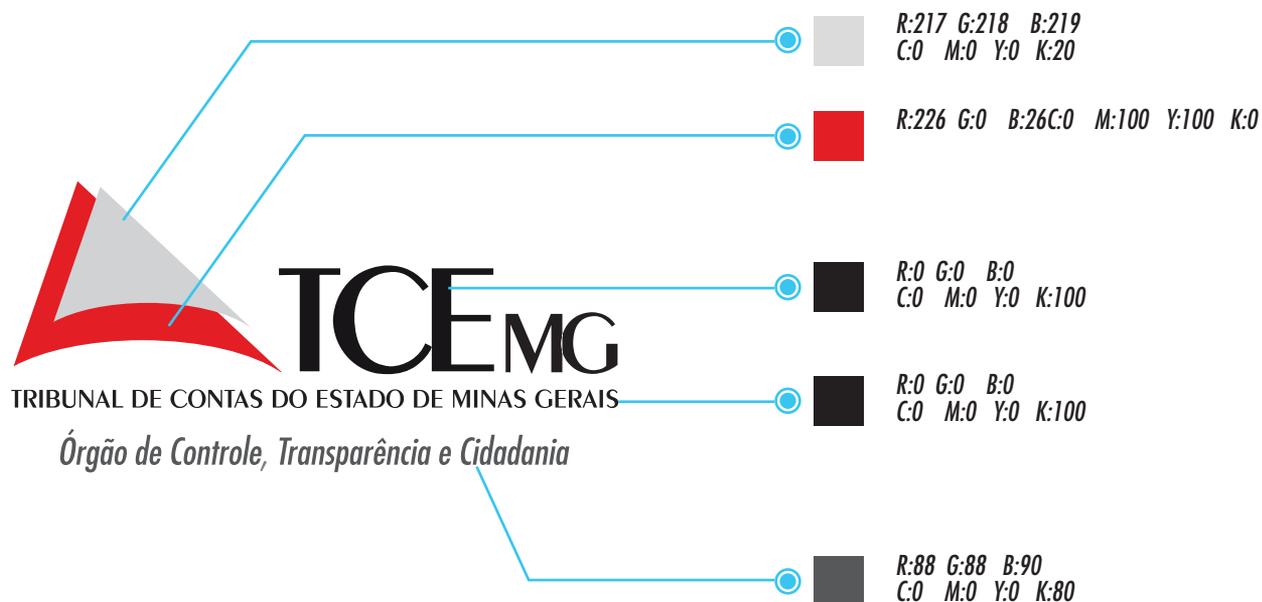
Aplicação slogan

A aplicação do slogan junto à logomarca é opcional e deve ser realizada dessa forma:



Cores

A cor é elemento importante de reconhecimento de uma marca, portanto é imprescindível seguir os códigos de cores especificados a seguir.



Cores - Negativa



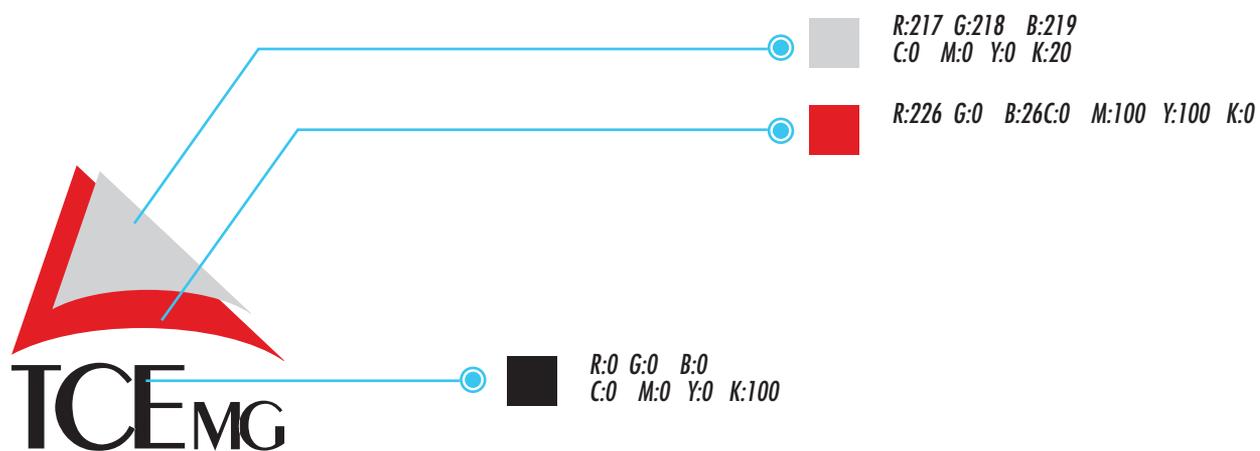
Versão P&B



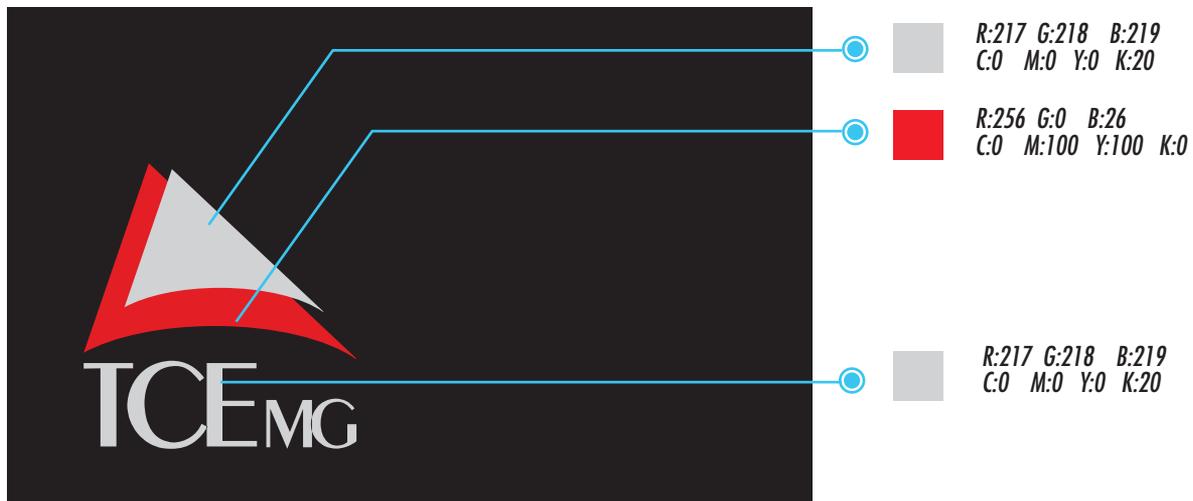
Versão P&B - Negativa



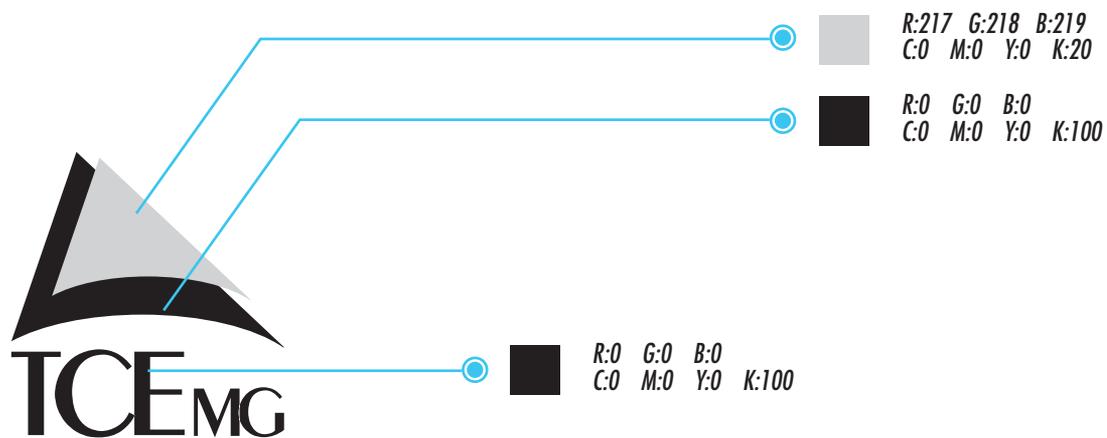
Cores versão vertical



Cores versão vertical - Negativa



Versão vertical P&B



Versão vertical P&B - Negativa



Aplicação em fundos com cores

A versão policromática sempre terá prioridade em relação às versões monocromáticas. No entanto, em alguns momentos é necessário a aplicação desta última. Para isso, seguem algumas indicações do uso correto em fundos coloridos.



Cores Neutras

Caracterizam-se pela não predominância de tonalidades quentes ou frias. São consideradas neutras: branco, preto, cinzas, beges e marrons. Nestes casos, utilizar a logo com suas cores originais.

Aplicação P&B Negativa



Aplicação P&B



Cores com Tonalidades Fortes ou Escuras

Utilizar a logo em suas versões P&B ou P&B Negativa, dando preferência à aplicação de melhor legibilidade.

Aplicação em imagens

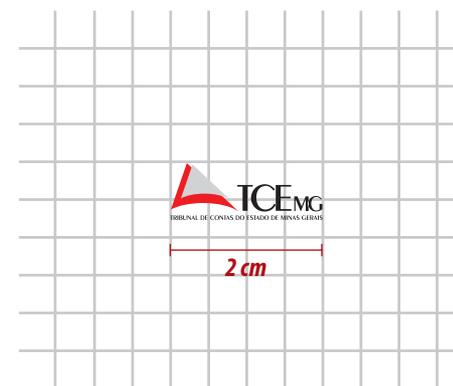
Ao aplicar a logomarca em imagens, deve-se sempre priorizar o melhor contraste e legibilidade possível, utilizando a versão cromática mais adequada. Veja alguns exemplos de aplicação abaixo:





Redução máxima

A marca possui uma redução máxima de suas dimensões, de forma que não prejudique sua legibilidade e integridade. Essa redução máxima fica padronizada em 2 cm de largura.



Uso de assinatura

Publicidade externa:

- Em materiais de divulgação para o público externo, a logomarca do TCEMG será a única marca institucional divulgada. Os setores do Tribunal não terão suas logomarcas expostas, pois esses estarão representados pela logo do TCEMG.
- Quando duas ou mais instituições participarem de um evento, aquela com hierarquia superior será aplicada do lado direito. Nos casos omissos, a ordem das assinaturas deve ser definida pela Assessoria de Publicidade e Marketing Institucional.

Obs: Em casos de publicidade externa do Governo Estadual em parceria com o TCEMG, sua logomarca virá à **extrema direita**, conforme rege o Manual de Identidade Visual do Governo de Minas. Exemplo:

REALIZAÇÃO:



Publicidade interna:

A regra para as ações de comunicação interna é utilizar somente a logo do TCEMG. Caso uma unidade institucional queira aplicar a sua logo, ela deverá obedecer ao seguinte padrão:

- 75% do tamanho da logo do TCEMG(W) e;
- deverão estar alinhadas à esquerda.



Obs.: As unidades integrantes da estrutura organizacional do TCEMG que não possuírem uma logo até a publicação da resolução nº 06/2014, deverão obedecer ao §3º do artigo 5º da referida resolução.

Logo dos Sistemas Informatizados

As logos dos sistemas informatizados e das unidades do TCEMG deverão ser aplicadas da seguinte forma:

- 75% do tamanho da logo do TCEMG(W) e;
- deverão estar alinhadas à esquerda.



Crachás

Os crachás de identificação do TCEMG são categorizados por cor, conforme especificado abaixo:



Papelaria

Cartão de Visita:

Formato: 90 X 50 mm

Suporte: papel couchê fosco 240 g/m²

Cores: 4 x 0 ou 1 X 0 (seleção - cmyk)

Acabamento: laminação fosca (opcional)



Usos não permitidos

A nossa logomarca é um grande patrimônio, portanto, todos os cuidados devem ser tomados na hora de fazer sua aplicação. Veja abaixo exemplos que **NÃO** são permitidos.



Distorcer



Alterar fonte



Alterar a posição dos elementos



Usar um elemento separado do outro





Usar contorno



Usar elementos invadindo as margens de segurança



Alterar cor



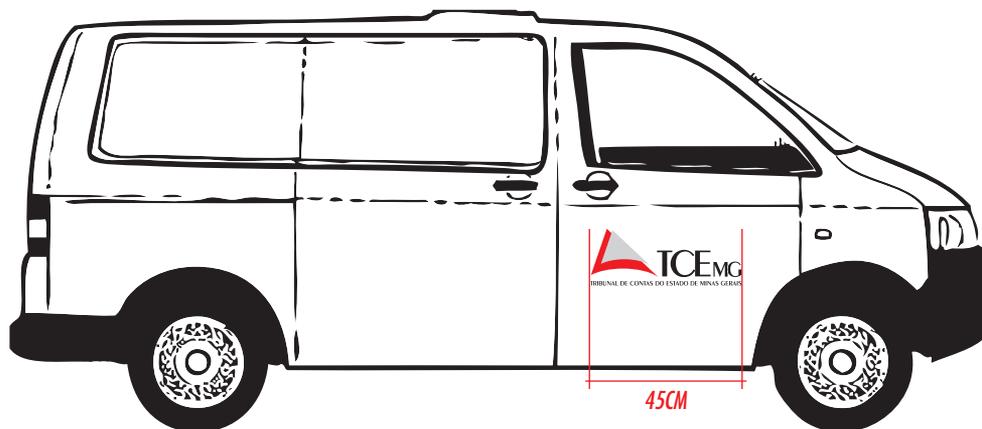
Aplicar transparência

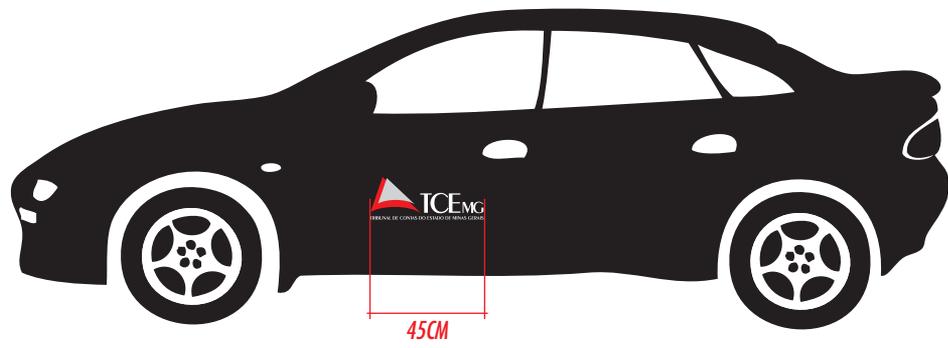
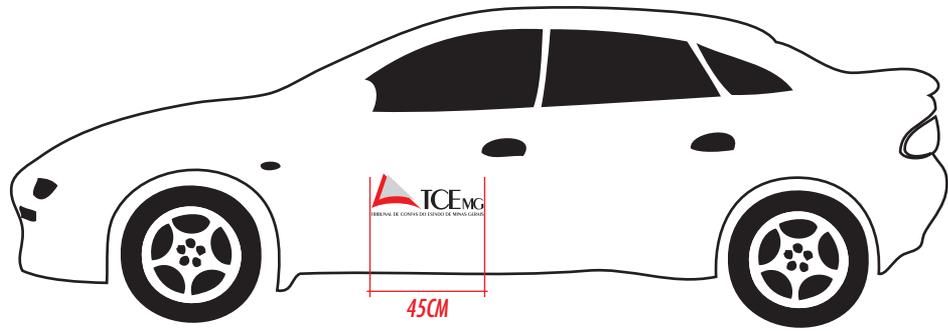


Aplicar o logotipo sobre fundos que comprometam a leitura

Veículos em serviço

Os veículos em serviço do TCEMG também deve seguir a aplicação da identidade institucional com rigor.





**Tribunal de Contas
do Estado de Minas Gerais**

Presidente

Conselheira Adriene Barbosa de Faria Andrade

Vice-Presidente

Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Corregedor

Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Conselheiros

Wanderley Geraldo de Ávila

Mauri José Torres Duarte (Ouvidor)

José Alves Viana

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Conselheiros Substitutos

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

Ministério Público

junto ao Tribunal de Contas

Procurador-Geral

Daniel de Carvalho Guimarães

Subprocuradora-Geral do Ministério Público

Elke Andrade Soares de Moura Silva

Procuradores

Maria Cecília Mendes Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Cristina Andrade Melo

Realização:

Diretoria Geral

Júnia Bretas Leôncio Gonçalves - Diretora Geral

Diretoria de Comunicação

Lúcio Braga Guimarães - Diretor

**Assessoria de Publicidade
e Marketing Institucional**

Bárbara Couto - Assessora

André Zocrato

Blenda Tathielle Marinho Pinheiro

Bruna Pellegrino

Vivian de Paula

Produção Editorial

André Oliveira

Fotos

Arquivo TCEMG

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

3º Andar - Edifício Sede

Tel: (31) 3348-2379

Email: publica@tce.mg.gov.br



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG | CEP: 30380-435 - TEL.: (31) 3348-2111

www.tce.mg.gov.br